



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
 000644/18 Ordinário Orcamentario

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| ORGÃO<br>2-PODER EXECUTIVO                                  |  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>02 GABINETE DO PREFEITO |  |
| DOT. 04.122.0102.2.003.3390.39.05.02                        |  | SERV.TECNICO PROFISSIONAIS Nº CONTA 72          |  |
| CREDOR<br>8648-CONSELHO DE ARQUIT. E URBANISMO DO PR-CAU/PR |  | CPF/CNPJ<br>14.804.099/0001-99                  |  |
| ENDEREÇO<br>Av.Nossa Sra.da Luz 2.530 Jardim                |  | CIDADE<br>Curitiba PR                           |  |
| LICITAÇÃO<br>Nao se Aplica                                  |  | SOLICITAÇÃO<br>MEM 007/20                       |  |
| VALOR ORÇADO<br>116.287,79                                  |  | SALDO ANTERIOR<br>115.188,79                    |  |
| VALOR DO EMPENHO<br>91,50                                   |  | SALDO ATUAL<br>115.097,29                       |  |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 1    | 1      |       | REF CAU-PR-TAXA-RRT- EXERCICIO 2018. CLECIO VIDAU CAU N.A45979- CPF 019.004.499-35. RRT N. 6596588. REF 1 (UMA) ATIVIDADE | 91,5000        | 91,50       |

|  |                        |
|--|------------------------|
| CONTRATO   | REDUZIDA<br>05350      |
| FONTE DE RECURSO<br>0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic | TOTAL LÍQUIDO<br>91,50 |

|   |  |
|---|--|
| CONFERENTE<br><br>IVANDRO MENDES JÚNIOR<br>CRC/PR 047.434/0-2         | ORDENADOR DA DESPESA<br><br>Prefeito Municipal<br>RUY HAUER REICHERT |
| TESOURARIA<br>DATA DE PAGTO 29-01-18<br>CHEQUE Nº 26316<br>BANCO 3902 | EMITIDO 26/01/18<br>LIQUIDAÇÃO 1/1<br><br>EMITENTE                   |

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_

NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_



**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, a multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: CLÉCIO VIDAL

Registro Nacional: A45979-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Documento de identificação: 76017466000161

Contrato: 1

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 26/01/2018

Data de Início: 01/02/2018

Previsão de término: 30/06/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 83260000 Cidade: MATINHOS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 4.2.9 - Plano de Controle Ambiental - PCA

Quantidade: 2,40

Unidade: km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA PARA AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - DENOMINAÇÃO DO TRECHO URBANO DA RODOVIA PR-412 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PASTOR ELIAS ABRAAO E RUA ALVORADA, COM EXTENSÃO DE 2,4 KM - MUNICIPIO DE MATINHOS/PR.

**6. VALOR**

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Matinhos 20 de Janeiro de 2018  
Local Dia Mês Ano

[Assinatura]  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Documento de identificação: 76017466000161

[Assinatura]  
CLÉCIO VIDAL  
CPF: 019.004.499-35

**Ruy Hauer Reichert**  
**Prefeito Municipal**



**PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 000468      **EMPENHO:** 000644/18      Ordinário

**Órgão:** 02 PODER EXECUTIVO      02 GABINETE DO PREFEITO  
**Dotação:** 041220102 2 003 339 39.00.00      SERV.TECNICO PROFISSIONAIS - 05350  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

**Credor:** 8648 CONSELHO DE ARQUIT. E URBANISMO DO      **CNPJ/CPF:** 14.804.099/0001-99  
**Licitação:**      Nao se Aplica      Curitiba

**Objeto da Despesa:**      SERV.TECNICO PROFISSIONAIS - E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação:** R\$ 91,50      (noventa e um reais e \*\*\*\*\*cinquenta centavos\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 91,50

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
Fatura, ou  
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
Ofício de Diária, ou  
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 91,50 (noventa e um reais e \*\*\*\*\*cinquenta centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      26      de Janeiro      de 2018.

31/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 08:14:32  
385003850 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS  
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090285419500108168234170474370000009150

NR. DOCUMENTO 12.903

NOSSO NUMERO 28541950008168234

CONVENIO 02854195

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA

AG/COD. BENEFICIARIO 1243/00056987

DATA DO PAGAMENTO 29/01/2018

VALOR DO DOCUMENTO 91,50

VALOR COBRADO 91,50

=====

NR.AUTENTICACAO 4.014.D3E.180.ACD.FD1